



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 010, DE 08 DE JULHO DE 2025.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL
– OS, O INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E
AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 23500/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada **INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA – ISSAA - CNPJ: 22.176.345/0001-33**, com sede na Rua Antonio Barreto, nº 366, Sala 1602, Bairro Umarizal, Belém/PA – CEP 66.055-050, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de julho 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde



conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias a servidora Priscila Alves da Silva, matrícula 122.350, para responder pelo cargo de Gerente de políticas de Abastecimento, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Claudio Marcio de Souza, matrícula 115198, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 385, DE 09 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Francesca Sani Avanza Ramos no cargo de Subsecretário Municipal Administrativo, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Mariana Metri Miranda no cargo de Gerente de Auditoria, símbolo CC.5, na Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

III - Raiane Almeida Sales no cargo de Coordenador de Unidades Institucionais, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Jonathan da Silva Nogueira no cargo de Coordenador de Bem-Estar Animal, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 2º Tornar sem efeito o inciso II do artigo 1º da Portaria/GP/Nº380/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 386, DE 09 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Anna Lyvia Paes Landim Azevedo, matrícula nº 112.278.1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 387, DE 09 DE JULHO DE 2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Aline da Conceição Braga, matrícula 103.254-03, ocupante do cargo de Professora MaPA1 - Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 010, DE 08 DE JULHO DE 2025.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, O INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 23500/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE SAÚDE SOCIAL E AMBIENTAL DA AMAZÔNIA - ISSAA - CNPJ: 22.176.345/0001-33, com sede na Rua Antonio Barreto, nº 366, Sala 1602, Bairro Umarizal, Belém/PA - CEP 66.055-050, qualificada como Organização Social - OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de julho 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/SEME/Nº 024, DE 02 JULHO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO TAC Nº 0009/2025 FIRMADO DO COM MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52, da Lei Nº 5.283 de 17 de novembro de 2025, e tendo em vista o que consta do processo nº 6085/2025.

RESOLVE: